



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Lei nº 2671
De 18 de março de 2020

Autoria: Vereador Manoelito da Silva Gomes

**“Dispõe sobre denominação de logradouro público –
Richard Luiz Artali”.**

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Sr. **Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo**, sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica redenominada de Rua Richard Luiz Artali a atual Rua Paraíso, localizada na Vila Paraíso, Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 18 de março de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO
Prefeito Municipal